

PORTARIA Nº 054/2019

Inhuma – Piauí, 15 de Março de 2019.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da administração direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida no Processo nº 0000524-94.2018.5.22.0109,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, a senhora **MARIA VILANI LOPES**, inscrita no **CPF:313.744.503-59**.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo que a servidora ocupava (auxiliar de serviços gerais), mantida a lotação perante à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 15 de Março de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal